



GRUPO  
MF&A

**Fase de desenvolvimento do Projeto:**

Projeto de Execução

Estudo de Impacte Ambiental da Central  
Solar Fotovoltaica de Divor

VOLUME 4 – RESUMO NÃO TÉCNICO

IncognitWorld 3 Unipessoal, Lda.

Agosto de 2022



MF&A  
Portugal



MF&A  
Moçambique



Ecofield

## APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Solar Fotovoltaica de Divor**. Este Projeto tem associada uma Linha de Muito Alta Tensão de 400 kV (LMAT) de ligação desta Central Solar Fotovoltaica à Rede Elétrica de Serviço Público na subestação de Divor existente, que é propriedade da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN S.A.).

É um documento que faz parte do Estudo de Impacte Ambiental, onde se resume, em linguagem corrente, as **principais informações que se encontram no EIA**. É apresentado separadamente de forma a facilitar uma divulgação pública do Projeto e do respetivo EIA. O EIA está disponível para consulta no Portal Participa (<https://participa.pt/>) e no sítio da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (<https://apambiente.pt/>).

O EIA é constituído por quatro volumes, sendo que o Volume 1 - Relatório Técnico está subdividido em três volumes. O Volume 2 inclui os desenhos do EIA, o Volume 3 inclui os Anexos com elementos técnicos que suportam a análise dos vários fatores ambientais. O Volume 4 corresponde ao presente Resumo Não Técnico.

A **Central Solar Fotovoltaica de Divor** possuirá uma **potência instalada de 210 004,08 kWp** e irá **produzir anualmente em média 380 506 MWh/ano**, contribuindo **anualmente para a não emissão de cerca de 86 223 toneladas de CO<sub>2</sub>eq para a atmosfera**, estimativa de emissões com base no mix energético para o setor da eletricidade. **Ao fim de 30 anos** (assumindo perdas anuais de 0,5%), **estima-se que o Projeto contribuirá para que seja evitada a emissão de cerca de 2 407 609 toneladas de CO<sub>2</sub>eq para a atmosfera**. Toda a energia elétrica gerada nesta Central Solar Fotovoltaica será integrada na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), estando destinada integralmente para venda.

**O Proponente deste Projeto é a empresa IncognitWorld 3 Unipessoal, Lda.**

O **EIA foi elaborado pela empresa Matos, Fonseca & Associados**, no período compreendido entre dezembro de 2021 e agosto de 2022. A **Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, ou seja, a entidade que autoriza a implementação do Projeto do ponto de vista ambiental, é a **Agência Portuguesa do Ambiente (APA)**.

A **entidade licenciadora do Projeto**, ou seja, a entidade que autoriza a implementação do Projeto do ponto de vista técnico, é a **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**. **O Projeto da Central Solar Fotovoltaica de Divor foi desenvolvido em fase de Projeto de Execução e o Projeto da LMAT foi desenvolvido em fase de Estudo Prévio**.

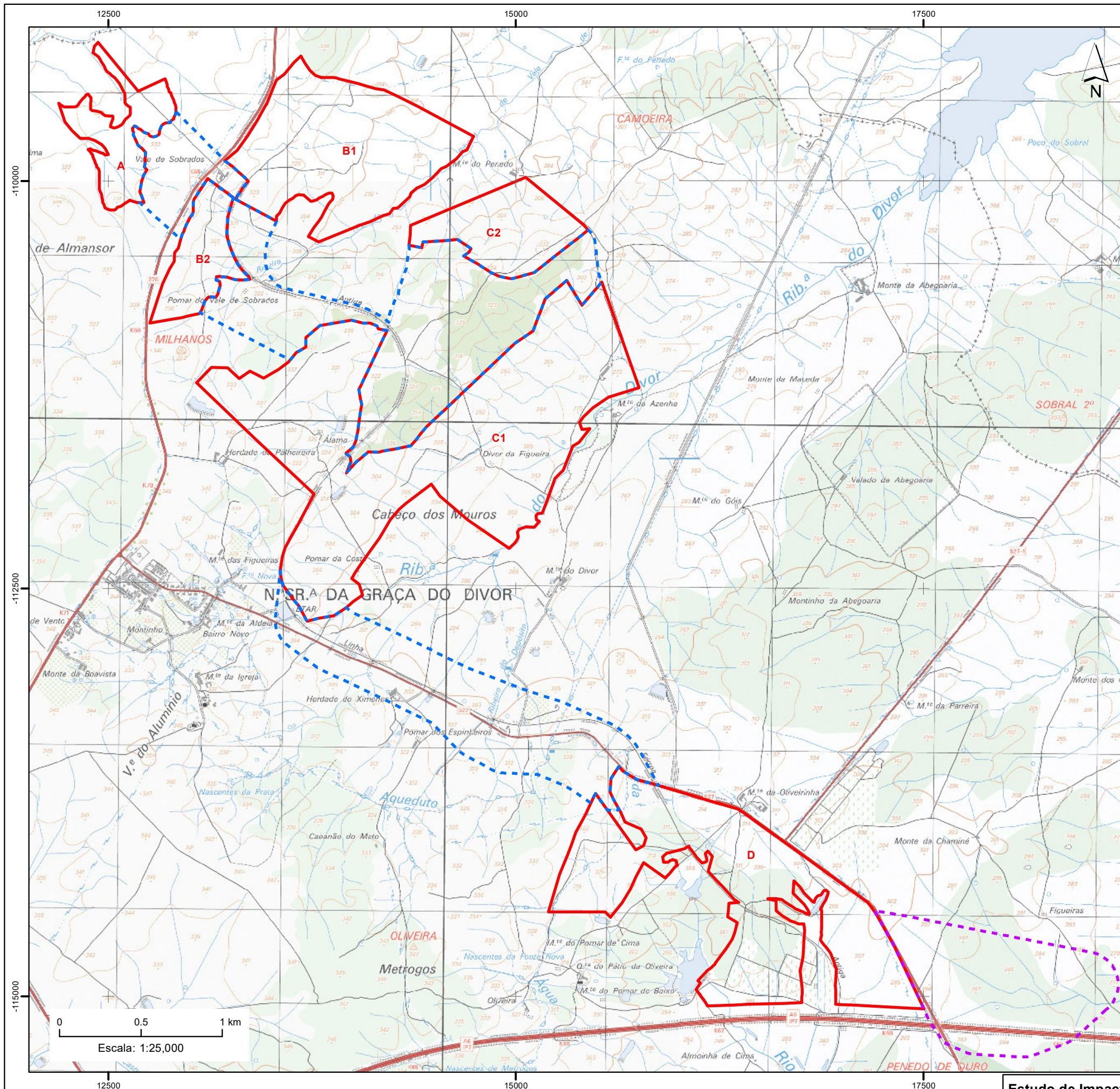
No caso da Central Solar Fotovoltaica foram definidos todos os pormenores da sua conceção dada a fase de desenvolvimento do Projeto. No caso do Projeto da LMAT associada, foi definido um corredor de estudo, o mais linear possível, com uma extensão de 1,2 km onde se prevê colocar quatro apoios simples e um apoio duplo, que farão a ligação à Subestação de Divor. Pelas suas características técnicas, este projeto, por si só, não é sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental.

**Não existem antecedentes formais relativamente ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental deste Projeto.** Também não existem antecedentes formais deste Projeto. Contudo, a conceção do Projeto suportou-se numa análise ambiental preliminar na região envolvente à subestação de Divor, que teve como objetivo identificar as áreas passíveis de instalação de um projeto desta dimensão. As áreas onde foram identificadas condicionantes de tal forma que, à partida, inviabilizariam o Projeto, como por exemplo áreas afetadas ao regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional ou integradas em aproveitamentos hidroagrícolas, Zonas integradas na Rede Natura 2000 com condicionamentos particularmente “fortes”, etc., foram desde logo abandonadas. O afastamento a zonas urbanas/aglomerados populacionais e a não utilização de zonas de povoamento de sobreiros/azinheiras também foi um fator determinante na escolha da área a utilizar.

Restringindo desde logo as grandes áreas a salvar, e depois de validada a escolha de uma área com características para implantação da Central Solar Fotovoltaica e LMAT, e passível de arrendamento, a tarefa seguinte consistiu numa avaliação mais detalhada de condicionantes. Assim, e em trabalho conjunto com a equipa projetista e com o promotor, procurou-se a definição do Projeto que correspondesse à melhor solução técnico-económica e ambiental. Importa aqui salientar que, para além da habitual consulta às entidades relevantes, no Projeto em análise houve um especial interesse em auscultar o Município de Évora, desde momentos muito iniciais do desenvolvimento do Projeto, para identificar preocupações e sugestões e “desenhar” o melhor Projeto possível.

Nessa fase prestou-se, também, especial atenção à identificação das áreas com povoamento de sobreiros/azinheiras, em complemento da avaliação prévia efetuada, uma vez que estes possuem proteção contra corte e abate, e como tal, deverão ser salvaguardados. Esta avaliação obrigou a uma caracterização exaustiva com vista ao apuramento das densidades e dimensão dos exemplares das zonas em causa. A fase de análise detalhada culminou com a elaboração de uma Planta de Condicionamentos, a qual foi considerada como elemento base ao desenvolvimento do Projeto.

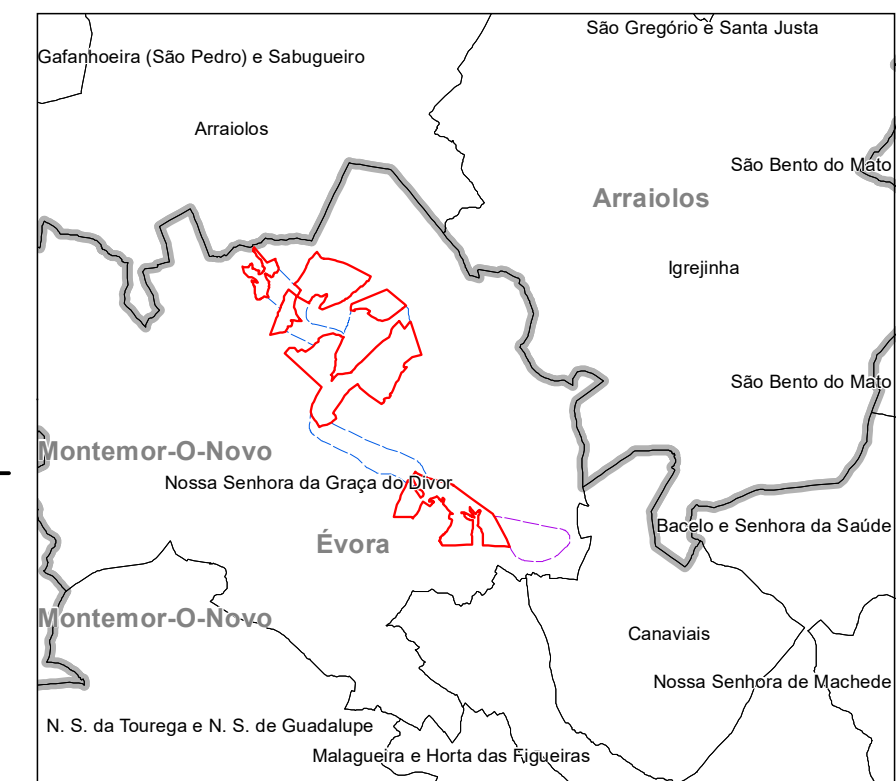
De acordo com os pressupostos anteriormente descritos resultou um **Projeto** (Central Solar Fotovoltaica e LMAT associada) **localizado integralmente na freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, distrito de Évora** (ver Figura 1), fora de “Área Sensível”, de acordo com a definição constante no Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (republicado no anexo II do 152-B/2017, de 11 de dezembro) (ver Figura 2).



**Enquadramento Nacional**



**Enquadramento administrativo**

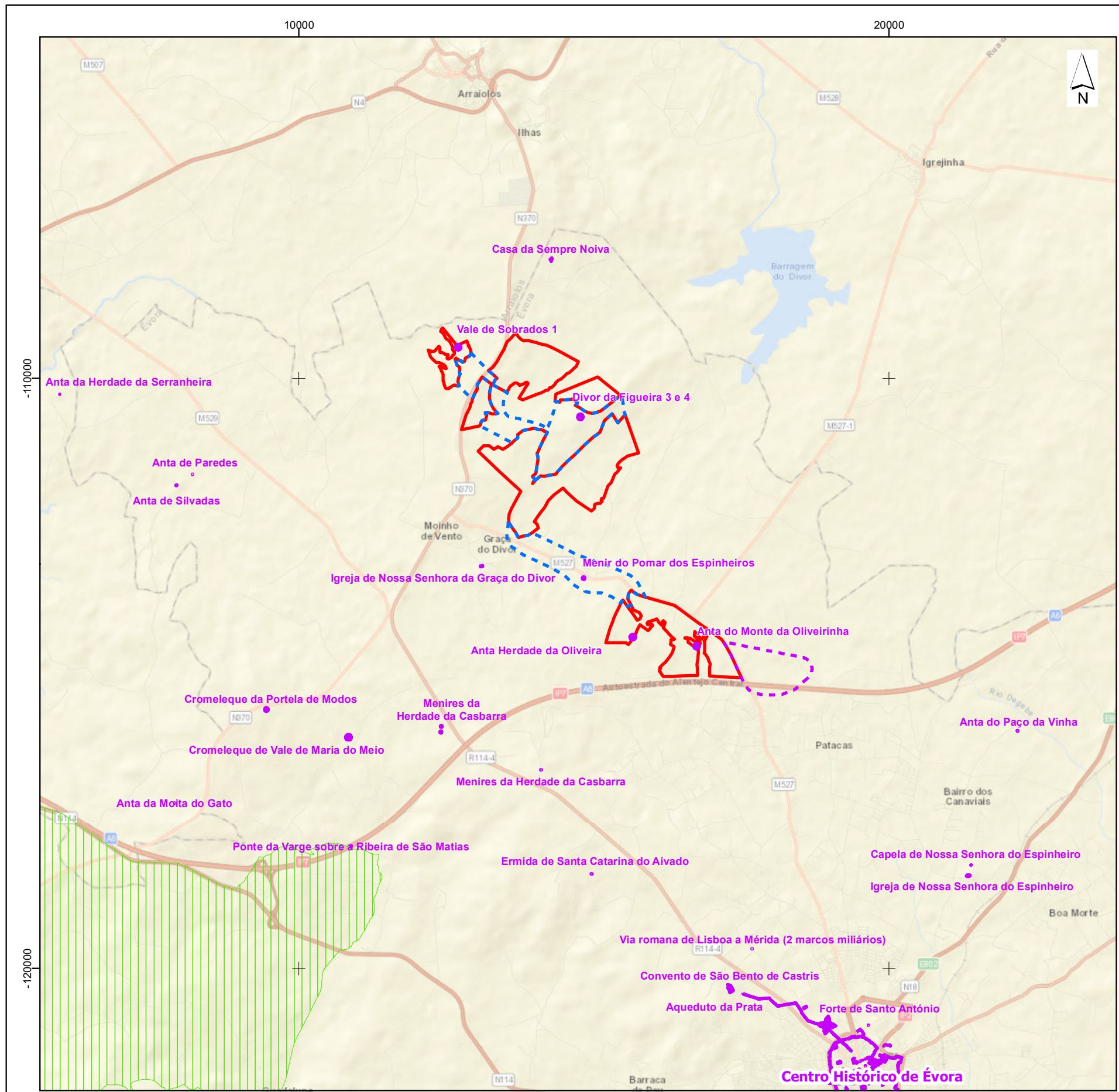


- Limite de freguesia
- Limite de concelho
- Central Fotovoltaica**
- Área de Estudo (setores)
- Corredores (ligações entre setores)
- Linha Elétrica de ligação à Subestação**
- Corredor

Fonte: CAOP2021, DGT, 2022

Fonte: Extrato da Carta Militar de Portugal, escala 1:25 000, folhas nº 437,438,448 e 449, CIGeoE CAOP2020, DGT

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06  
Elipsóide: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator



**Enquadramento Nacional**



**Central Fotovoltaica**

- Área de Estudo (setores)
- Corredores (ligações entre setores)
- Linha Elétrica de ligação à Subestação**
- Corredor

**Áreas Sensíveis**

(de acordo com a definição constante na alínea a) do Artigo 2º do DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (republished pelo DL n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro)

**Zonas Especiais de Conservação**

- PTCO0031 - Monfurado

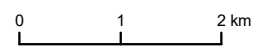
Fonte: (ICNF)

- Património Classificado ou em Vias de Classificação

Fonte: Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, DGPC

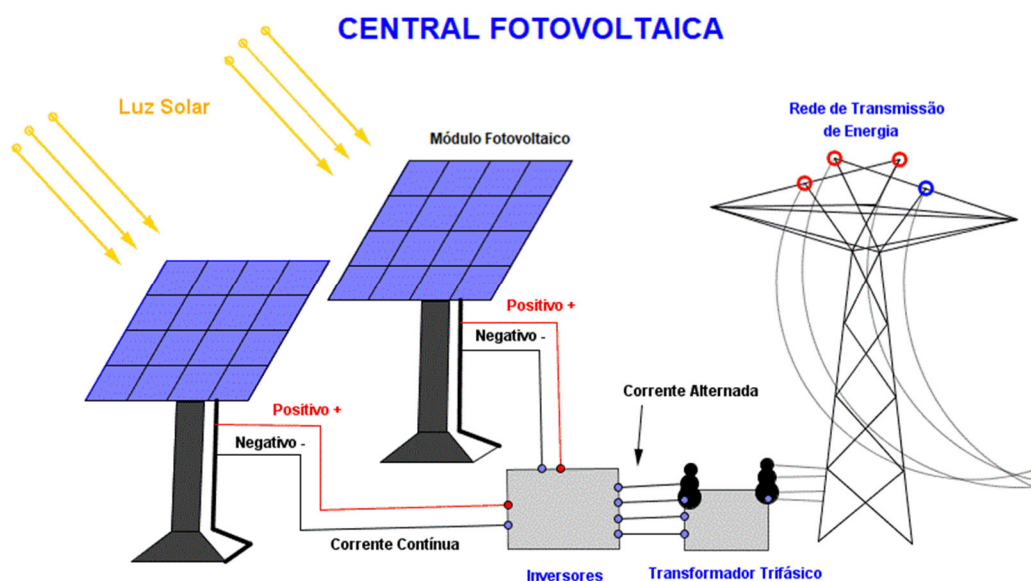
Service Layer Credits: Sources: Esri, HERE, Garmin, USGS, Intermap, INCREMENT P, NRCan, Esri Japan, METI, Esri China (Hong Kong), Esri Korea, Esri (Thailand), NGCC, (c) OpenStreetMap contributors, and the GIS User Community

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator



## EM QUE CONSISTE O PROJETO EM ANÁLISE?

O Projeto consiste na instalação de uma Central Solar Fotovoltaica para a produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente - o Sol, contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do País, e logo, para a segurança do abastecimento e autonomia energética, e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português no que diz respeito à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis e à redução da emissão de gases com efeito de estufa.



Esquema ilustrativo do Projeto em avaliação (adaptado de Walder António Teixeira, s/data)

O sistema de produção de energia a partir do sol é constituído por um gerador solar de corrente contínua, por inversores que convertem esta corrente em alternada, por postos de transformação (45), que elevam a energia proveniente dos inversores à tensão 690 V para a tensão 30 kV, assim como toda a cablagem, equipamentos de comando, de corte, de proteção e de medição. Existem ainda outros sistemas auxiliares que garantirão o funcionamento do mesmo: o seu próprio fornecimento de energia, o sistema de vigilância e segurança e o sistema de monitorização.

Uma vez que a energia produzida é à tensão 30 kV, o Projeto contempla uma subestação onde se fará a elevação da energia produzida para a tensão 400 kV, que é a tensão de ligação possível no ponto de ligação à rede elétrica nacional disponibilizado (subestação de Divor, da REN S.A.). Esta subestação terá associado um edifício/posto de controlo (ver Figura 3).

O acesso à Central Solar Fotovoltaica será feito através de caminhos já existentes na sua imediação. A área de estudo mais a norte do Projeto é atravessada pela estrada nacional EN370, entre os sectores A e B1-B2. Junto aos setores C1-C2 e D, identifica-se a estrada municipal EM527. Na área mais a sul (sector D) encontra-se, a uma distância de aproximadamente 80 m, sentido sul, a autoestrada A6.

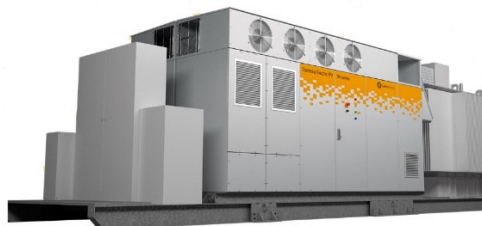
A partir dos acessos principais referidos, será desenvolvida uma rede de caminhos utilizando sempre que possível os caminhos já existentes, os quais darão acesso ao local de implantação de todos os postos de transformação. Estes caminhos são de terra batida e serão objeto de requalificação para acesso durante a fase de construção e exploração da Central Solar Fotovoltaica. A partir dessa rede de caminhos é possível, também, aceder à área de implantação do sistema fotovoltaico. Prevê-se a reabilitação de 2 900 m de caminhos existentes (internos) e a execução 20 488 m de novos caminhos (internos).



Acesso ao setor B2, através de uma propriedade agrícola.



Exemplo de uma Central Solar Fotovoltaica com módulos que acompanham o relevo



Exemplo do conjunto que constitui o Posto de transformação (inversor e transformador)



Perfuração do solo para execução da fundação da estrutura



Terreno preparado com estruturas metálicas para suporte de seguidores solares de um eixo



Seguidores solares



Exemplo da abertura da vala para cabos elétricos



Exemplo da obra da subestação numa Central Solar Fotovoltaica



Limpeza dos painéis fotovoltaicos na fase de exploração

Exemplo dos elementos que constituem uma Central Solar Fotovoltaica semelhante (em fase de construção e de exploração)

Para a LMAT que liga a Central Solar Fotovoltaica à subestação de Divor foi definido um corredor de estudo com um traçado de referência que assegurasse os seguintes critérios: ser o mais linear possível; colocação dos apoios afastados de linhas de água; não colocar apoios em áreas a salvaguarda (como RAN, REN, povoamentos de sobreiros/azinheiras, vinhas e olival, etc); ter em atenção os vários elementos existentes que têm servidões associadas; e evitar as zonas com povoações ou até mesmo com habitações isoladas.

Estima-se que a Central Solar Fotovoltaica de Divor seja **construída em cerca de 14 meses** e que tenha uma **vida útil de 30 anos**, findo o qual poderá ser desativada, ou requalificada. **Na fase de construção** estima-se que o **número de trabalhadores**, de entre os vários empreiteiros (construção civil, eletromecânica, equipa de transporte, montagem), Equipas de Fiscalização, Dono de Obra, seja de **400 trabalhadores**. **Na fase de exploração** prevê-se que estejam afetos à **exploração da Central Solar Fotovoltaica três a quatro postos de trabalho efetivos**. Para **estaleiro da Central Solar Fotovoltaica** prevê-se que sejam ocupados **3 900 m<sup>2</sup>**. Para além destas áreas, prevê-se ocupar outras áreas, mas apenas para deposição de materiais, as quais ficarão localizadas em locais estratégicos ajustados às frentes de obra, e sempre respeitando os condicionamentos identificados no EIA.

O investimento previsto para o Projeto da Central Solar Fotovoltaica de Divor é de 144 milhões de euros. Foi celebrado um acordo entre a REN, S.A. e o promotor, que neste caso é de 15,140M€, já pago à REN, S.A.

## COMO É A ZONA ONDE SE INSERE O PROJETO?

Para se obter uma base de referência para avaliar os efeitos causados pelo Projeto foi feita uma caracterização da zona onde este se insere, com uma análise detalhada dirigida ao ordenamento do território e às servidões de utilidade pública, bem como aos riscos inerentes à atividade.

**Clima e alterações climáticas:** Na área de estudo o clima é temperado mediterrânico de verão quente, apresenta uma temperatura média anual de 15,8°C, as médias das temperaturas máximas são mais elevadas em julho e agosto com, respetivamente, 30,2°C e 30,1°C e nos meses de inverno, a média da temperatura mínima é mais baixa no mês de janeiro, com 5,9°C.



A insolação média total anual é de 2 860 horas, com máximo nos meses de julho e agosto, que recebem, respetivamente, 373 e 352 horas mensais de sol. Os meses menos ensolarados, são dezembro e janeiro, que recebem 151 e 153 horas mensais, respetivamente. Quanto à nebulosidade, a região tem, em média, 111 dias de céu encoberto e 124 dias de céu limpo.

No que toca às alterações climáticas, as projeções associadas a alterações mais significativas são as referentes à temperatura do ar. Prevê-se que a temperatura média anual aumente até +2,9°C no período futuro de 2041 - 2070. Quanto aos eventos extremos de temperatura, os dias muito quentes acima de 35°C podem ser até +62 dias por ano e os dias em onda de calor podem aumentar até +134 anuais. Relativamente à precipitação a situação mais significativa corresponde ao cenário RCP8.5 no final do século, em que é esperado um cenário de redução de precipitação anual em -227 mm.



Blocos de tonalitos no Setor B2.

**Geologia, geomorfologia e sismicidade:** A Área de Estudo insere-se na unidade morfoestrutural do Maciço Antigo, mais especificamente na Zona de Ossa-Morena. O seu relevo é suave, apresentando declives maioritariamente entre os 2% e 5%, e altitudes que variam entre os 270 m e os 341 m. A litologia que aflora na Área de Estudo corresponde a tonalitos, existindo diversos afloramentos com dimensões e formas distintas.

A Área de Estudo encontra-se numa zona sísmica de grau VIII, correspondente a sismos classificados como “ruinosos”, de acordo com a escala de Mercalli modificada. Este enquadramento é reforçado no Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes, que classifica a zona onde se insere a Área de Estudo como zona sísmica B (zona de maior sismicidade em Portugal Continental).

A nível da tectónica, identificou-se um lineamento geológico que poderá corresponder a uma falha ativa, de orientação NE-SW, e que intersecta o Corredor de ligação entre setores C-D; e uma família de falhas prováveis, de orientação geral NE-SW, que intersectam a Área de Estudo, nomeadamente o setor C1 e o Corredor de ligação entre setores C-D.

Não se identificam áreas de servidões administrativas de âmbito mineiro, ocorrências minerais e geossítios na Área de Estudo.

**Hidrogeologia:** A área de estudo insere-se na unidade hidrogeológica do Maciço Antigo, nas Regiões Hidrográficas do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), do Sado e Mira (RH6), e do Guadiana (RH7), assentando sobre as massas de água subterrânea Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado e Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Guadiana. Em termos gerais, o Maciço Antigo apresenta escassa aptidão hidrogeológica, sendo pobre em recursos hídricos subterrâneos. As massas de água subterrânea presentes na Área de Estudo correspondem a aquíferos insignificantes, com importância apenas local.



Poço presenta no Setor C1 e identificado na Carta Militar.

Em termos de vulnerabilidade à poluição, estes sistemas aquíferos apresentam, de acordo com o método DRASTIC, vulnerabilidade muito baixa a baixa, e, considerando as classes de vulnerabilidade propostas no método EPPNA, enquadra-se na classe V6 (baixa a variável).

As três massas de água subterrânea em questão apresentam o Estado Global classificado como “Bom” em ambos os ciclos de planeamentos, segundo os respetivos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas. O setor agrícola é o principal responsável pela captação de água subterrânea e pelas cargas poluentes de Azoto (N) e Fósforo (P). Contudo, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, não constitui uma pressão significativa sobre as massas de água.

De acordo com as Folhas da Carta Militar de Portugal nº 574 e 575, a informação disponível no site do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) e da respetiva consulta às identidades, identificam-se, aproximadamente, 23 pontos de água na Área de Estudo. Não são conhecidas captações para o abastecimento público nem recursos hidrominerais na Área de Estudo e na sua envolvente próxima.



Ribeira do Divor, no limite sudeste do Setor C1.

**Recursos hídricos superficiais:** A área de estudo da Central Solar Fotovoltaica (setores e corredores das linhas elétricas entre setores) desenvolve-se em três Regiões Hidrográficas, nas bacias hidrográficas do Rio Almansor (PT05TEJ1133), da Albufeira do Divor (PT05TEJ1128), da Ribeira do Divor (PT05TEJ1134), do Rio Xarrama (PT06SAD1229) e do Rio Degebe (PT07GUA1450). Como principais cursos de água, destacam-se o rio Xarrama, o rio Degebe, ribeira do Divor, ribeira de Vale de Sobrados, ribeira da Balanqueira e ribeira da Pachola.

A área de estudo da Central Solar Fotovoltaica desenvolve-se sobre relevos aplanados, com declives médios a variar entre 2,7% e 11,4%, marcados pela presença de uma rede hidrográfica relativamente densa formada maioritariamente por linhas de água de pequenas dimensões (primeira e segunda ordem) em cumeadas de bacias e cabeceiras de linhas de água. Não se identifica o atravessamento de qualquer linha de água

classificada como massa de água pela Diretiva-Quadro da Água (DQA) na área de estudo da Central Solar Fotovoltaica.

O corredor de linha elétrica desenvolve-se essencialmente sobre relevos pouco acidentados, marcados pela presença de algumas linhas de água, maioritariamente de primeira e segunda ordem, pouco encaixadas no terreno e que escoam no sentido das massas de água principais.

**Solos:** Os solos presentes na área de estudo da Central Solar Fotovoltaica (setores e corredores de ligação entre setores) são representados essencialmente por Solos Argiluvitados Pouco Insaturados, com representatividades que variam entre 50,21% e 98,21% no caso da área de estudo dos setores e de cerca de 60,11% nos corredores analisados entre setores. Quando à capacidade de uso dos solos, verifica-se que na generalidade dos setores em análise e nos corredores de ligação entre estes, os solos apresentam uma capacidade de uso mediana com limitações acentuadas para a prática agrícola, com limitações do solo na zona radicular (Classe "Cs") em cerca de 51,42% da área de estudo dos setores, e em cerca de 36,80% dos corredores de ligação entre setores. Identificam-se, na área de estudo, mais especificamente nos Setores B1, C1, C2 e D, e nos corredores de ligação entre setores algumas manchas de solos integrados em RAN.

No corredor da Linha Elétrica (ligação à subestação de Divor) verifica-se um predomínio dos Solos Litólicos, com cerca de 47,45%. No que toca à capacidade de uso do solo, verifica-se que a maioria dos solos presentes no corredor da Linha Elétrica apresentam também uma classe de capacidade de uso mediana "Cs" em cerca de 65,78%. Identifica-se também uma mancha de solos integrados em RAN no corredor da Linha Elétrica.

**Ocupação e uso do solo:** Do ponto de vista da ocupação do solo, a área da Central Solar Fotovoltaica (setores e corredores de interligação entre setores) encontra-se maioritariamente ocupada por explorações agrícolas, com destaque para as culturas arvenses, com ou sem azinheiras/sobreiros dispersos, seguidas de áreas de montado de azinheira e de povoamentos de azinheira resultantes de atividades silvícola para promover o adensamento florestal. Os povoamentos florestais de pinheiro-manso ou mistos de azinheira com sobreiros, embora presentes estão fracamente representados. Os olivais de sequeiro e os pomares ocupam, na totalidade,



aproximadamente 4 ha da totalidade da área em estudo e, em menor expressão, as áreas artificializadas, representadas pelas vias de comunicação (estradas nacionais e municipais e pela Ecopista de Évora), por reservatórios de água e por pequenas edificações urbanas ou ruínas dispersas pela área de estudo, distribuem-se por 20,56 ha.

Relativamente ao Corredor de linha elétrica de ligação à RESP, a situação verificada na área da Central Solar Fotovoltaica mantém-se, uma vez que as explorações agrícolas predominam no território. Neste caso, as culturas arvenses são dominantes ao ocuparem uma área com cerca de 39,94 ha, seguindo-se os montados de azinheiras (com 19,09 ha), as vinhas (com 8,73 ha) e as vias comunicação (com 6,32 ha). Com menor

representação seguem-se as linhas de água com vegetação ribeirinha (com 3,89 ha) e várias áreas artificializadas, de onde se destaca a Subestação da REN (4,76 ha) e um reservatório de água com cerca de 0,15 ha.



Montado de azinheira na área de estudo.

**Ecologia – Flora, vegetação e habitats:** Numa análise global, a área estudada para a Central Solar Fotovoltaica apresenta um grau de naturalidade baixo, pela elevada intervenção antrópica atual que evidencia, sendo de salientar os impactes provocados pela exploração agrícola e pela conversão dos bosques de azinheira climácicos em áreas agro-silvo-pastoris de montado, ou mesmo pela presença de povoamentos silvícolas de azinheira. Estas atividades induziram a depleção da vegetação natural e transformaram consideravelmente os ecossistemas naturais.

Pela maior sensibilidade que poderão assumir perante as afetações infringidas pelo Projeto, salientam-se as unidades de montado de azinheira (habitat 6310) e os dois habitats com vegetação ribeirinha (habitats 6420 e 91B0) que atravessam a área de estudo. Ainda que se apresentem degradados e revelem alguns desvios face à caracterização descrita nas fichas de caracterização do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (ICN, 2006), são considerados habitats da Diretiva n.º 2013/17/EU, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro.

Relativamente à flora não foram confirmadas na área de estudo espécies relevantes para a conservação da natureza que necessitem de orientações ou medidas direcionadas à sua salvaguarda. Salienta-se, no entanto, a presença da azinheira e do sobreiro, por apresentarem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, que prevê o condicionamento do seu abate.

As unidades de vegetação presentes no Corredor de linha elétrica de ligação apresentam-se profundamente alteradas pela ação antrópica, sendo de salientar os impactes causados pela conversão dos bosques de azinheira, onde a azinheira agora se faz representar de forma pontual e dispersa. A vegetação ribeirinha, cujo estrato arbóreo é dominado freixo (*Fraxinus angustifolia*), está limitada às margens imediatas das linhas de água, de regime torrencial, como resultado da conversão dos terrenos contíguos em áreas agrícolas.

Na totalidade da área do corredor, salienta-se pelo valor ecológico e pela maior sensibilidade que poderão assumir perante as afetações infringidas pelo Projeto, a vegetação ribeirinha que se desenvolve ao longo do curso de água, todas elas classificadas como habitats da Diretiva n.º 2013/17/EU, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril e alterado pelo Decreto-lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, nomeadamente o habitat 91B0 (Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*), e os montados de azinheira (habitat 6310 – Montados de *Quercus* spp. de folha perene).

À semelhança da área de estudo da Central Solar Fotovoltaica, nesta área também não foram observadas espécies de flora relevantes que necessitem de orientações ou medidas direcionadas à sua salvaguarda ou conservação, para além da azinheira por se tratar de uma espécie que apresentam enquadramento legal no Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho, que prevê o condicionamento do seu abate.

**Ecologia – Fauna:** Nesta área foi referenciado um total de 211 espécies de fauna, com 50 espécies confirmadas em campo, 84 espécies muito prováveis de ocorrer, 40 prováveis e 37 pouco prováveis de ocorrer na área de estudo. Das 211 espécies da fauna potencialmente presentes, 41 têm elevado estatuto de ameaça, pois 5 espécies encontram-se classificadas como Criticamente em Perigo, 15 espécies como Em Perigo e 26 espécies como vulneráveis. Embora a maioria das espécies referenciadas corresponda a espécies comuns, não ameaçadas e de distribuição alargada, importa referir algumas espécies mais importantes e prováveis de ocorrer, como Osga-turca, Milhafre-real, Tartaranhão-caçador, Alcaravão, Cuco-rabilongo, Rato-de-Cabrera ou Gato-bravo.

Exemplo de espécies de aves na área de estudo.



**Qualidade do ar:** A caracterização efetuada a nível macro baseou-se no documento “Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho – 2015, 2017 e 2019”, elaborados pela Agência Portuguesa do Ambiente. De acordo com este documento, pode concluir-se que no concelho de Évora, o único poluente que apresenta expressão significativa a nível nacional é o CH<sub>4</sub>, apresentando, contudo, um valor reduzido de 1,92%, relativamente ao território nacional, este poluente resulta principalmente do setor agrícola. De acordo com os valores obtidos na estação de qualidade do ar mais representativa da área de estudo e do índice de qualidade do ar (IQar), estes valores indicam que a qualidade do ar apresenta uma classificação de muito bom na maioria dos dias.

As principais fontes de poluição a nível regional, na envolvente da área em estudo, são a cidade de Évora (devido ao tráfego rodoviário associado às suas unidades industriais) e a autoestrada A6 (tráfego rodoviário) ambas localizadas a sul da Área de Estudo.

Apesar de se registarem algumas fontes de poluição na envolvente da área de estudo, devido à sua distância, dimensão e aos fatores climatéricos (regime de ventos), considera-se que estas fontes não são significativas no contexto local. As características rurais da área em estudo, em conjugação com os fatores climáticos, permitem inferir que no geral, existe uma boa qualidade do ar local.

**Gestão de resíduos:** Compete aos Municípios recolher os resíduos urbanos produzidos e assegurar a limpeza pública na sua área de jurisdição; proceder à recolha seletiva, triagem, valorização e tratamento de resíduos urbanos valorizáveis produzidos no Município. No caso concreto do município de Évora, a empresa que faz a gestão integrada dos Resíduos Urbanos é a GESAMB.

No contexto da gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), verifica-se que, com exceção dos resíduos perigosos, todos os outros resíduos podem ser depositados em aterros específicos de resíduos não

perigosos ou em aterros de Resíduos Urbanos com a devida autorização de receção. Na Área de Estudo é expectável haver apenas resíduos de desflorestação em reduzida quantidade e desmatação, não se prevendo qualquer demolição ou arranque de pavimentos de vias.

**Ambiente sonoro:** A envolvente e Área de Estudo da futura Central Solar Fotovoltaica de Divor é caracterizada como uma área maioritariamente rural, cujos recetores sensíveis mais próximos se encontram dispersos ou inseridos em pequenos aglomerados populacionais.

As fontes de ruído antropogénicas existentes na envolvente são as vias de tráfego rodoviário. No entanto, e de acordo com a avaliação efetuada, os recetores sensíveis mais próximos da Área de Estudo estão expostos a níveis inferiores aos valores limite de exposição definidos no RGR, não se considerando que o campo sonoro dos mesmos se encontre afetado significativamente pelo ruído proveniente das fontes identificadas.



Ecopista Ramal Mora.

**Paisagem:** Na situação de referência, foi efetuada a organização estrutural e análise visual da paisagem, em que se considerou que a área de estudo é a junção de um buffer de 3 km na envolvente da Central Solar Fotovoltaica de Divor, Corredores de ligação entre setores e Corredor da Linha elétrica de ligação à RESP, definida como a área limite onde será possível distinguir os elementos a construir do Projeto.

A área de estudo da Paisagem apresenta um relevo maioritariamente suave a ondulado, de declives suaves, no entanto, observa-se a nordeste da área de estudo e na envolvente norte da albufeira do Divor um declive mais moderado a pouco acidentado. Quanto à orientação das encostas, estas são bastante variadas, no entanto, na área da Central Solar Fotovoltaica dominam as encostas viradas a Este e a Sul, sendo nos setores A e C2 o predomínio de encostas viradas a Norte e a Oeste.

Como principal povoação destaca-se as sedes de Freguesia de Canaviais e Nossa Senhora da Graça do Divor do concelho de Évora. Estão presentes ainda pequenas povoações de forma dispersa, com destaque para Lagarto, Louredo, Pachola, Patacas e Pio.

Toda a envolvente é fortemente marcada pela acentuada vocação agrícola e agroflorestal, no entanto, à medida que se aproxima da cidade de Évora, começa a observar-se um aumento de pequenas propriedades agrícolas designadas maioritariamente por Quintas, edificado habitacional e pequenas localidades.

Na área de estudo da paisagem, a paisagem existente provoca a sensação sobretudo de grandeza e profundidade, grandes variações cromáticas consoante as épocas do ano, com domínio dos verdes no inverno, o vermelho, o amarelo e o roxo na primavera e os amarelos, ocres e castanhos no verão.

Como primeiros níveis hierárquicos e segundo Cancela d'Abreu et al. (2004), a área em estudo da Paisagem insere-se nos grupos de unidade de paisagem (GUP) – Alentejo Central (R) e dentro deste as unidades de

paisagem (UP) – Montados e Campos Abertos do Alentejo Central (99) e Serra do Monfurado (103) respetivamente, de acordo com as suas características biofísicas.

Com maior valoração, destacam-se as áreas que conjugam o equilíbrio entre os elementos de património, as atividades humanas e as áreas naturais e seminaturais com valor económico, ecológico e cultural, como: Mosaicos culturais e parcelares complexos, Agricultura com espaços naturais e seminaturais, Sistemas agroflorestais de sobreiro, azinheira e azinheira com sobreiro, Sistemas agroflorestais de outras misturas, Florestas de azinheira, sobreiro, Florestas de outros carvalhos. Destacam-se ainda com uma valoração muito elevada atribuída aos principais cursos de água identificados com presença de vegetação ribeirinha.

No local destinado à implantação da Central Solar Fotovoltaica de Divor, Corredores de ligação entre setores e Corredor da Linha elétrica, a Qualidade Visual da Paisagem é considerada maioritariamente “Elevada”.

Na área de estudo da paisagem evidencia-se uma maior área com Capacidade de Absorção Visual “Muito elevada” seguidas de “Elevada” e “Média” às atividades humanas, em resultado das circunstâncias fisiográficas locais, de uma reduzida exposição visual e reduzida frequência de observadores. A capacidade de absorção “Muito elevada” a “Elevada”, permite que as introduções de novos elementos conduzam a conflitos visuais menores com a envolvente.

Com base no cruzamento da Qualidade Visual da Paisagem e da Capacidade de Absorção Visual da Paisagem é possível determinar a maior ou menor sensibilidade aos impactes visuais potenciais resultantes da implementação do projeto (SVP). No local destinado à implantação da Central Solar Fotovoltaica de Divor, Corredores de ligação entre setores e Corredor da Linha, grande parte das áreas apresentam uma SVP “Muito elevada”, no entanto, existem pequenas manchas com pouca representatividade com SVP “Elevada”.

**Socioeconomia:** A Área de Estudo, encontra-se numa zona rural, caracterizada por zonas de montado, em terrenos de abertos e com um reduzido número de árvores. Dentro da área estudada encontram-se zonas agrícolas, de pastoreio e apicultura. Na sua envolvente existem alguns aglomerados populacionais e localidades com edificações, identificados com recurso à carta militar onde se insere a Área de Estudo e a visita de campo à mesma. A área em estudo encontra-se 8 km a noroeste do centro da cidade de Évora e a cerca de 5 km a sul do centro de freguesia de Arraiolos. A área mais a norte do projeto é atravessada pela estrada nacional N370 entre os setores A e B1/B2, enquanto a área mais a sul se encontra a uma distância de 85 m da autoestrada A6. Dentro da área de estudo encontram-se diversos caminhos rurais não alcatroados e a estrada M527 que acompanha o corredor da linha elétrica que liga os setores C1 e D, passando a sul do setor C1 e a norte do setor D, de onde sai o Caminho Municipal 155 na direção norte e a estrada M527-1 na direção nordeste. A cerca de 4 km norte encontra-se ainda a N4 e a cerca de 5,6 km a sudeste a N18.



Localidade de Nossa Senhora do Divor.

A Área de Estudo da Central Solar Fotovoltaica (área de setores e corredores de ligação entre setores) e o Corredor da Linha elétrica de ligação à RESP, estão inseridas na totalidade no município de Évora, na freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor. Do ponto de vista da análise estatística, considerou-se dar maior foco a esta freguesia, com a premissa de ser a que sentirá mais a presença do Projeto nos vários níveis socioeconómicos, tais como, acessos/mobilidade; alojamento; restauração; entre outros. No entanto, tendo em conta a localização da área de estudo e a oferta de serviços como alojamento e restauração existentes nesta freguesia e nas freguesias vizinhas (União das freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde e freguesia de Canaviais, pertencentes a Évora e ainda a freguesia de Arraiolos, pertencente ao concelho de Arraiolos), considerou-se relevante incluir estas freguesias na análise socioeconómica, uma vez que se acredita que estas também sentirão a presença do Projeto.

Em relação às características demográficas e económicas, tendo por referência os resultados provisórios do Censos 2021, entre o período de 2011 a 2021, a população residente no concelho de Évora registou um decréscimo de cerca de -5,3%, e apresentou para 2021, uma densidade populacional de 41 hab/km<sup>2</sup>. Em Arraiolos, para o mesmo período, verificou-se um decréscimo da população de cerca de -10,1%, apresentando em 2021 uma densidade populacional de 3,0 hab/km<sup>2</sup>.

Ao nível do ensino verifica-se, de um modo geral, que a maioria da população dos municípios e freguesias em análise apresenta habilitações ao nível do ensino básico, seguido pelo grupo de população com educação ao nível o ensino secundário e pós-secundário.

De acordo com os dados disponíveis no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a média anual de 2021, a população desempregada registada pelo IEFP no concelho de Évora era de 1 686 pessoas (média anual) e no concelho de Arraiolos de 1 130,4. Estes valores apresentaram uma diminuição, de acordo com os dados de abril de 2022 disponibilizados pelo IEFP.

Verifica-se que o setor do alojamento não tem um peso significativo nos concelhos em estudo. Ainda assim, na envolvente próxima da área de estudo, identificam-se diversos estabelecimentos turísticos, estando o mais próximo a menos de 100 m da área da central.

**Saúde Humana:** Não foram identificados aspetos que suscitasse alguma preocupação em relação à saúde humana. A zona apresenta uma boa qualidade do ar, e o ambiente sonoro enquadra-se em níveis de ruído inferiores aos valores limite de exposição definidos no Regulamento Geral do Ruído. Em relação aos campos eletromagnéticos, aquando do projeto execução da linha, este terá de assegurar o cumprimento dos requisitos legais para esta tipologia de projeto.

**Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico:** A pesquisa documental e o trabalho de campo de prospeção arqueológica realizados na área de incidência do Projeto permitiram corroborar o elevado potencial arqueológico e a sensibilidade em causa, patente no elevado número de sítios arqueológicos e respetiva importância patrimonial, para além de diverso património de cariz arquitetónico e etnográfico. Salienta-se o facto do Projeto se enquadrar histórica e geograficamente num território sensível, na periferia da cidade de Évora, com diversas referências a sítios de valor e património com estatuto



classificado, nomeadamente monumentos megalíticos e edifícios monumentais. As condições mais adversas em alguns setores com montado e restolho após colheita dos cereais, de propriedade fechada e desprovidas de visibilidade do solo para o trabalho de campo, poderão ocultar outros vestígios. De facto, a dispersão de achados conhecidos, não exclui a eventual existência de outros vestígios e/ou contextos ainda inéditos.

## QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS AÇÕES QUE PROVOCAM EFEITOS NA ÁREA DE INSERÇÃO DO PROJETO?

Na **fase de projeto ou planeamento** prevê-se uma perturbação muito reduzida, considerada sem significado, pela ação dos técnicos implicados na conceção do projeto, na planificação da obra e na elaboração do respetivo Estudo de Impacte Ambiental, e como tal, não é considerada na avaliação de impactes ambientais.

Na **fase de construção** da Central Solar Fotovoltaica identificam-se as seguintes ações, Arrendamento ou compra dos terrenos da área destinada à instalação da Central Solar Fotovoltaica; Instalação e funcionamento do estaleiro; Circulação de veículos e maquinaria afetos às obras; Desmatização/decapagem das áreas a intervir; Movimentação de terras e depósitos temporários; Abertura e fecho de valas de cabos; Construção/reabilitação de acessos; Execução das plataformas e/ou fundações, para a Subestação, Edifício/posto de controlo e Postos de Transformação; Montagem da estrutura de suporte do sistema de produção fotovoltaica; Instalação da vedação para delimitar a Central Solar Fotovoltaica; e Desmantelamento do estaleiro e recuperação paisagística das zonas intervencionadas.

Na **fase de exploração** da Central Solar Fotovoltaica identificam-se: Arrendamento dos terrenos da área onde está instalada a Central Solar Fotovoltaica; Cedência de mais-valias aos municípios nos termos do Regime Jurídico da Organização e Funcionamentos do Sistema Elétrico Nacional; Presença da Central Solar Fotovoltaica e das infraestruturas associadas; Exploração da Central Solar Fotovoltaica, com produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável não poluente; Manutenção e reparação de equipamentos e acessos; e Corte de vegetação na envolvente do sistema de produção fotovoltaica (sempre que a dimensão da vegetação cause ensombramento).

Na **fase de desativação** da Central Solar Fotovoltaica identificam-se: Desmontagem da Central Solar Fotovoltaica; Transporte de equipamentos e materiais; e Recuperação paisagística das áreas intervencionadas.

## O QUE FOI PROPOSTO PARA MINIMIZAR E ACOMPANHAR OS EFEITOS NEGATIVOS DO PROJETO?

Como o Projeto da Central Solar Fotovoltaica está em fase de Projeto de Execução, as medidas que normalmente são recomendadas para a conceção de projetos semelhantes foram, na generalidade, contempladas no desenvolvimento deste Projeto, salientando-se os seguintes aspetos:

- Não utilizar as áreas de RAN para instalação do Projeto. Apenas serão admitidas intervenções em zonas sujeitas ao regime da RAN em situações excepcionais, devidamente justificadas. A escolha do local de implantação da Central Solar Fotovoltaica teve desde logo em conta esta limitação, tendo sido possível cumprir com este requisito na generalidade, contudo existirá uma pequena afetação desta área, através da vala de cabos de média tensão que ligará o sector A ao setor B2, e a vala de cabos de também de média tensão que ligará o sector C1 ao setor D, uma vez que nestes dois casos não será possível executar estas ligações sem interferir com áreas de RAN;
- Evitar utilizar áreas de REN face à tipologia existente na área afeta ao Projeto. Dentro da área de estudo as áreas de REN encontram-se localizadas, e correspondem às seguintes classes, “Cursos de água, leitos e margens; Zonas ameaçadas pelas cheias e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, assumiu-se na generalidade o cumprimento desta medida. Este aspeto foi tido em consideração na generalidade, tendo se assegurado no caso da classe dos cursos de água, enquadrada nas medidas de proteção de cursos de água, e a classe das zonas ameaçadas pelas cheias. A exceção passa pela Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo;
- Evitar a afetação de linhas de água e assegurar a existência de faixas envolventes de salvaguarda as quais funcionam em geral como locais preferenciais de circulação de fauna. À exceção de atravessamentos pontuais de caminhos e valas de cabos, foi assegurado um afastamento às linhas de água, proporcional à dimensão do curso de água, conforme o seguinte: com 6 m de largura para linhas de água de 1ª ordem (3 m para cada lado), com 10 m de largura para linhas de água de 2ª ordem ou superior (5 m para cada lado); e com 20 m de largura para linhas de água sujeitas ao regime da REN (10 m para cada lado). Houve o cuidado de deixar livre algumas faixas de terreno que dão continuidade entre zonas de montado ou povoamento de azinheiras ou sobreiros e início de linhas de água, possibilitando uma boa conexão ecológica na fase de exploração pela constituição de corredores verdes;
- Prever um sistema de drenagem que assegure a manutenção do escoamento natural. Na área da Central Solar Fotovoltaica foram previstas passagens hidráulicas (PH) nos atravessamentos de linhas de água. Complementarmente as PH já existentes serão avaliadas, e se necessário serão recuperadas. Para o efeito foram efetuados estudos hidrológicos e hidráulicos
- Não afetar áreas com densidade de sobreiros/azinheiras que as permita classificar como povoamento ou como habitat da Diretiva n.º 2013/17/EU (6310 - Montados de Quercus spp. de folha perene). São unidades com estatuto de proteção legal cujo abate se encontra condicionado pelo Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho. Ter também em consideração a salvaguarda de exemplares de azinheira que se encontram de forma dispersa no território. Esta medida foi tida em consideração no desenvolvimento do Projeto da Central Solar Fotovoltaica, estando previsto apenas o corte de alguns exemplares de azinheiras isoladas de pequeno porte (PAP das classes 1 e 2);
- Respeitar as servidões das várias infraestruturas existentes na área de influência do Projeto e ter em consideração as indicações fornecidas pelas várias entidades consultadas. Este aspeto foi tido em consideração no desenvolvimento do Projeto;
- Não afetar os pontos de água existentes, respeitando uma área de salvaguarda envolvente. Este aspeto foi tido em consideração no desenvolvimento do Projeto;
- Não afetar afloramentos rochosos com expressão. Este aspeto foi tido em conta sempre que possível;
- Salvaguardar os elementos patrimoniais identificados, cumprindo com as recomendações indicadas neste EIA. Este aspeto foi tido em consideração, tendo-se assegurado a existência de distâncias entre os elementos patrimoniais identificados e os elementos do Projeto que permitem com segurança assegurar a sua salvaguarda; nesta temática, destaca-se, o caso do Aqueduto da Água de Prata, que atravessa a Área de Estudo completamente enterrado, mas que foi considerado com um elemento importante e ao qual foi estabelecido um afastamento.
- Escolher um local para a subestação/edifício de comando e armazém de fácil acesso e o mais próximo da Subestação de ligação à RESP. O local escolhido para este conjunto de infraestruturas vai ao encontro do desejável;

- Deixar uma faixa envolvente ao longo de alguns troços da área arrendada caso se venha a considerar a necessidade de instalação de cortinas arbóreas. Em troços confinantes ou próximos das principais vias rodoviárias e habitações adjacentes (mesmo tendo existido o cuidado de afastar o Projeto destas áreas), assim como determinados troços específicos mais próximos da ecopista – antiga linha férrea (com visibilidade para a Central), foram assegurados afastamentos de 30 m e 10 m, respetivamente, para a instalação de “cortinas verdes”.

Foi também produzida uma Planta de Condicionamentos, para a Central Solar Fotovoltaica, mas também para o corredor estudado, o que possibilita desenvolver posteriormente um Projeto de Execução em que os impactes serão certamente minimizados. Para as **fases de construção e exploração** da Central Solar Fotovoltaica foram definidas as medidas que se apresentam no quadro seguinte:

<b>Medidas de Minimização – Central Solar Fotovoltaica – Prévias ao início das obras</b>
P1-Obter por parte do ICNF autorização para corte dos sobreiros que estejam em “conflito” com o Projeto, conforme determinado no Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho
P2-Informar, previamente, da construção/instalação do Projeto, as entidades com jurisdição ou que desenvolvam atividades relevantes na área de influência do Projeto, nomeadamente a Câmara Municipal de Évora, o SNBPC - Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil e a Infraestruturas de Portugal.
P3-As populações mais próximas deverão ser informadas sobre o Projeto, devendo a informação de divulgação incluir a sua natureza e objetivo, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, especialmente no que respeita à afetação das acessibilidades. Esta informação deverá ser divulgada em locais públicos, nomeadamente na Junta de Freguesia onde se insere o Projeto (de Nossa Senhora da Graça do Divor) e na Câmara Municipal de Évora.
P4-Em complemento da medida anterior, deverão ser distribuídas Fichas de Comunicação de acordo com o modelo apresentado no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (Apêndice 1 do PAAO), a fim de que possam ser recolhidas eventuais reclamações ou sugestões sobre a obra e sobre as atividades com ela relacionadas. Semanalmente os locais onde foram disponibilizadas as fichas (Estaleiro, Junta de Freguesia onde se insere o Projeto - de Nossa Senhora da Graça do Divor e na Câmara Municipal de Évora) deverão ser visitados/contactados a fim de se saber se será necessário proceder a diligências sobre qualquer assunto retratado. Os elementos e resultados obtidos durante este processo de comunicação deverão constar nos relatórios a elaborar no âmbito do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra
P5- Obter autorização da APA/ARH Alentejo para as situações de afetação do Domínio Hídrico de acordo com o determinado na legislação em vigor
P6- Utilizar, sempre que possível, mão-de-obra local na fase de construção beneficiando a população local. Esta medida funciona como contrapartida pela afetação, embora pouco expressiva, que incide de forma mais direta sobre a população da área de intervenção
P7- O Dono da Obra deverá elaborar e implementar um Plano de Emergência Interno da Instalação, aplicável à fase de construção, identificando os riscos, procedimentos e ações para dar resposta a situações de emergência no interior do recinto da Central Solar Fotovoltaica que possam pôr em risco a segurança de pessoas e bens e o ambiente
<b>Medidas de Minimização – Central Solar Fotovoltaica – Fase de Construção</b>
<b>Planeamento dos trabalhos, estaleiro e áreas a intervir</b>
C1-Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, que inclui o acompanhamento arqueológico, que corresponde ao Anexo 8 do Volume 3
C2-Deverão ser adotadas medidas no domínio da sinalização informativa e da regulamentação do tráfego na EN370, EM527 e CM1155, visando a segurança e a minimização da perturbação na circulação local durante a fase de construção. Neste âmbito deverá ser efetuada uma ação de sensibilização (formação) de Condução Preventiva
C3-Informar os trabalhadores e encarregados das possíveis consequências de uma atitude negligente em relação às medidas minimizadoras identificadas, através da instrução sobre os procedimentos ambientalmente adequados a ter em obra (sensibilização ambiental) para que desta forma se possam limitar ações nefastas que são levadas a cabo por simples desconhecimento de regras elementares de uma conduta ambientalmente correta
C4-Deverá ser respeitado o exposto na Planta de Condicionamentos
C5-Sempre que se venham a identificar novos elementos que justifiquem a sua salvaguarda, a Planta de Condicionamentos deverá ser atualizada
C6-Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação
C7-Deverá ser respeitado o exposto no presente estudo, nomeadamente quando se refere a habitats ou espécies com valor de conservação
C8-Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação, de modo a evitar destruição e degradação de biótopos. Evitar a execução de trabalhos que causem maior perturbação (desmatamento e de manutenção do coberto vegetal) durante o período de nidificação de espécies de avifauna (entre abril e junho). Restringir os trabalhos ao período diurno

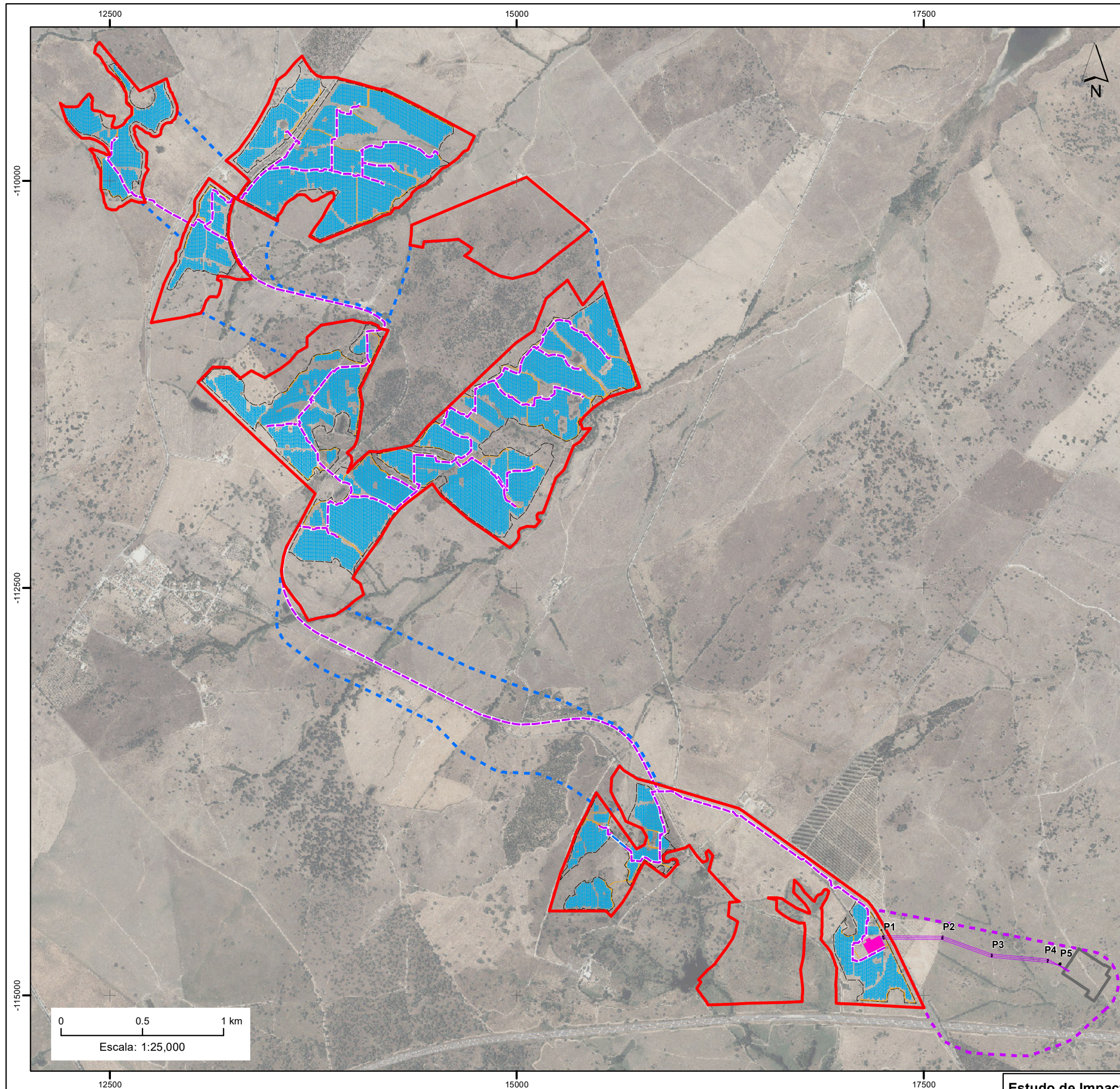
C9-A implantação da Central Solar deve respeitar, sempre que possível, a preservação dos exemplares da espécie Quercus rotundifolia (azinheira), espécie com valor de conservação e que se encontra protegida legalmente. Os indivíduos identificados e a preservar deverão ser alvo de uma marcação, prevenindo qualquer tipo de afetação
C10-Evitar a realização das tarefas de construção mais ruidosas durante o período de nidificação das espécies de avifauna (entre abril e junho)
C11-Os trabalhos de limpeza e movimentação geral de terras, incluindo a abertura e fecho das valas de cabos, deverão ser programados de forma a minimizar o período em que os solos ficam descobertos e devem ocorrer, preferencialmente, em períodos secos. Caso contrário, deverão adotar-se as necessárias providências para o controle dos caudais nas zonas de obras, com vista à diminuição da sua capacidade erosiva
C12-O estaleiro ficará dentro do recinto da Central Solar Fotovoltaica, no local assinalado na Planta de Condicionamentos. Complementarmente existirão áreas de apoio à obra, as quais ficarão localizadas estrategicamente, respeitando as condicionantes identificadas no EIA
C13-O estaleiro deverá ser organizado nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas sociais (contentores de apoio às equipas técnicas presentes na obra);</li> <li>• Deposição de resíduos: deverão ser colocadas duas tipologias de contentores - contentores destinados a Resíduos Sólidos Urbanos e equiparados, e contentores destinados a resíduos da obra, que poderão ser perigosos ou não, sendo que os resíduos perigosos têm de estar devidamente acondicionados de forma a prevenir eventuais contaminações do solo ou dos recursos hídricos;</li> <li>• Armazenamento de materiais poluentes (óleos, lubrificantes, combustíveis): esta zona deverá ser devidamente dimensionada, impermeabilizada e coberta de forma a evitar transbordamentos e que, em caso de derrame accidental, não ocorra contaminação das áreas adjacentes (deverá possuir um sistema de drenagem para uma bacia de retenção estanque);</li> <li>• Instalações sanitárias autónomas, amovíveis e dotadas de sistema de retenção estanque por forma a impedir o lançamento de efluentes no sistema hidrogeológico;</li> <li>• Parqueamento de viaturas e equipamentos; e</li> </ul> Deposição de materiais de construção e equipamentos.
C14-A área destinada ao estaleiro deverá ser vedada em toda a extensão. Na vedação deverão ser colocadas placas de aviso que incluam as regras de segurança a observar
C15-Antes de se proceder à instalação e balizamento do estaleiro, e das áreas complementares de apoio se aplicável, tem de ser apresentado à Equipa de Acompanhamento Ambiental da Obra o plano do estaleiro e o modo como se vai proceder à sua gestão, e só após parecer favorável por parte desta entidade, se poderá proceder à sua montagem
C16-A área do estaleiro não deverá ser impermeabilizada, com exceção dos locais de manuseamento e armazenamento de substâncias poluentes
C17-Em torno da zona de estaleiro, caso se justifique, deverá ser criado um sistema de drenagem de águas pluviais
C18-Elaborar e afixar em locais estratégicos uma planta do estaleiro com a identificação das diferentes áreas e dos locais onde se encontram os diversos contentores. Os contentores e outros equipamentos de armazenamento de resíduos devem estar devidamente identificados com uma placa referindo o tipo de resíduo a que se destinam (código LER)
C19-O estaleiro deverá possuir instalações sanitárias amovíveis. Em alternativa, caso os contentores que servirão as equipas técnicas possuam instalações sanitárias, as águas residuais deverão drenar para uma fossa séptica estanque, a qual terá de ser esvaziada sempre que necessário e removida no final da obra
C20-Caso venham a ser utilizados geradores no decorrer da obra, estes deverão estar devidamente acondicionados (colocados em área que permita a contenção de derrames), de forma a evitar contaminações do solo
C21-Não deverão ser efetuadas operações de manutenção e lavagem de máquinas e viaturas no local da obra. Caso seja imprescindível, deverão ser criadas condições que assegurem a não contaminação dos solos
C22-Os serviços interrompidos, resultantes de intervenções da obra planeadas, ou de afetações accidentais, deverão ser restabelecidos o mais brevemente possível
C23-Assinalar e vedar, se necessário, caso se localizem muito perto das frentes de obra, os elementos naturais, patrimoniais, poços, etc. identificadas na Planta de Condicionamentos como elementos a salvaguardar, de modo que qualquer trabalhador compreenda a importância da sua salvaguarda. Deverão ser dadas instruções ao pessoal da obra para a obrigatoriedade da sua proteção, não só do ponto de vista da sua integridade estrutural e funcional, mas também evitando possíveis focos de contaminação. A sinalização deve ser mantida durante o período em que a obra decorre. As medidas relativas ao património encontram-se definidas por elemento patrimonial no Anexo 7 do Volume 3 do presente estudo
C24-As ações construtivas, a deposição de materiais e a circulação de pessoas e maquinaria deverão restringir-se às áreas estritamente necessárias, devendo ser balizadas todas as áreas assinaladas na Planta de Condicionamentos como a salvaguardar que fiquem dentro da área vedada
C25-De modo a permitir um adequado Acompanhamento Arqueológico da Obra para salvaguardar eventuais vestígios arqueológicos ocultos no solo ou sob densa vegetação arbustiva, o empreiteiro terá que informar o Dono da Obra, com pelo menos 8 dias de antecedência, sobre a previsão das ações relacionadas com a remoção e revolvimento do solo (desflorestação/desmatação e decapagens superficiais em ações de preparação e regularização do terreno) e escavações no solo e subsolo, a fim de ser providenciado o necessário acompanhamento arqueológico da obra

C26-Efetuar o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desflorestações/desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação do estaleiro. O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo
C27-As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ (mesmo que de forma passiva), de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual. Os achados móveis deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural
C28-As ocorrências patrimoniais passíveis de afetação (indireta e provável) em consequência da execução do Projeto, e por proximidade da frente de obra, têm de ser registadas, para memória futura, mediante representação gráfica, fotográfica e textual
C29-Os resultados obtidos no Acompanhamento Arqueológico podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). No caso de não ser possível determinar a importância científica e patrimonial das ocorrências identificadas, deverão ser efetuadas sondagens de diagnóstico
<b>Desmatação, escavações e movimentação de terras</b>
C30-Os trabalhos de desflorestação, desmatação e decapagem de solos deverão ser limitados às áreas estritamente necessárias. As áreas adjacentes às áreas a intervencionar para implantação do Projeto, ainda que possam ser utilizadas como zonas de apoio, não devem ser desmatadas ou decapadas
C31-Deverão ser salvaguardadas todas as espécies arbóreas e arbustivas que não condicionem a execução da obra, devendo para o efeito serem implementadas medidas de sinalização das árvores e arbustos, fora das áreas a intervencionar, e que, pela proximidade a estas, se preveja que possam ser acidentalmente afetadas
C32-A implantação da Central Solar deve respeitar sempre que possível a preservação dos exemplares de azinheiras e sobreiros, espécies com valor de conservação e protegida legalmente, contemplando a sua preservação. Os indivíduos identificados a preservar deverão ser alvo de uma marcação, prevenindo qualquer tipo de afetação. (Deverá ser feito o buffer de proteção com o raio do dobro da copa).
C33-O material lenhoso passível de valorização resultante da desflorestação e da desmatação deverá ser devidamente encaminhado a destino final adequado (ex: valorização)
C34-Durante as ações de escavação a camada superficial de solo (terra vegetal) deverá ser cuidadosamente removida e depositada em pargas
C35-As pargas de terra vegetal proveniente da decapagem superficial do solo não deverão ultrapassar os 2 metros de altura e deverão localizar-se na vizinhança dos locais de onde foi removida a terra vegetal, em zonas planas e bem drenadas, para posterior utilização nas ações de recuperação
C36-A carga e descarga da terra vegetal armazenada nas pargas deve ser efetuada, de forma que os veículos afetos a essas operações não calquem as pargas
C37-Assegurar que o escoamento natural dos cursos de água não será afetado em todas as fases de desenvolvimento da obra, procedendo, sempre que necessário, à desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem e cursos de água que possam ter sido acidentalmente afetados pelas obras de construção, e implementar, sempre que se justifique, medidas específicas que assegurem a estabilidade das margens das linhas de água e a conservação da vegetação ribeirinha. Todas as intervenções em domínio hídrico que sejam necessárias no decurso da obra, serão previamente licenciadas
C38-A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento
C39-Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível
C40-Em eventuais zonas que apresentem riscos de erosão implementar técnicas de estabilização dos solos e controlo da erosão hídrica, executando, se necessário, valetas de drenagem naturais adequadas às condições do terreno que permitam um escoamento que responda a fortes eventos de precipitação
C41-Sempre que se verifique o acumular de lamas em vias pavimentadas em resultado da circulação das viaturas afetas à obra, efetuar a sua limpeza.
C42-Nos locais onde ocorrer a compactação dos solos, provocada pela circulação de máquinas e viaturas nos locais de instalação das infraestruturas da Central Solar Fotovoltaica, deverá proceder-se à sua descompactação adequada em redor dos Postos de Transformação, subestação, Edifício/posto de controlo, áreas fotovoltaicas e das áreas de serventia utilizadas durante a abertura das valas de cabos. Esta medida facilita a infiltração das águas da precipitação, devolvendo assim ao terreno grande parte das características de permeabilidade que tinha antes da intervenção, facilitando dessa forma a regeneração dos solos e da vegetação.
C43-Na construção da vedação, evitar a abertura de novos acessos. No caso de não existirem acessos que sirvam os propósitos da obra, deverão ser apenas abertos trilhos que permitam a passagem do equipamento e da maquinaria envolvida na fase de construção, os quais terão que ser devidamente naturalizados no final da obra.
C44-No caso da construção da Linha Elétrica de média tensão entre setores (abertura de vala), esta deve estar apenas contida nos troços da ecopista e nos casos em que linha de média tensão não esteja em corredor da ecopista, deverá ser evitado a abertura de novos acessos.  A acessibilidade do equipamento e da maquinaria envolvida na fase de construção deverá ser garantida pelo corredor de trabalho criado. Após a conclusão da obra, enterramento da Linha Elétrica de média tensão, a área perturbada deverá ser devidamente naturalizada e/ou reposta as condições iniciais.

<b>Gestão de Materiais, Resíduos e Efluentes</b>
C45-Implementar o Plano de Gestão de Resíduos (PGR) que corresponde ao Anexo A do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra constante no Volume 3-Anexo 8
C46-Deverá ser designado, por parte do Empreiteiro, o Gestor de Resíduos. Este será o responsável pela gestão dos resíduos segregados na obra, quer ao nível da recolha e acondicionamento temporário no estaleiro, quer ao nível do transporte e destino final, recorrendo para o efeito a operadores licenciados
C47-Proteger os depósitos de materiais finos da ação dos ventos e das chuvas
C48-O transporte de materiais suscetíveis de serem arrastados pelo vento deverá ser efetuado em viatura fechada ou devidamente acondicionados e cobertos, caso a viatura não seja fechada
C49-Não utilizar recursos naturais existentes no local de implantação do Projeto. Excetua-se o material sobranete das escavações necessárias à execução da obra
C50-O material inerte proveniente das ações de escavação, deverá ser depositado provisoriamente na envolvente dos locais de onde foi removido, para posteriormente ser utilizado nas ações de aterro
C51-O material inerte que não venha a ser utilizado (excedente) poderá ser espalhado na envolvente do local de onde foi retirado caso o terreno apresente condições adequadas para esse efeito, ou transportado para destino final adequado
C52-Em caso de ser necessário utilizar terras de empréstimo, deverá ser dada atenção especial à sua origem, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras
C53-Não poderão ser instaladas centrais de betão na área de implantação do Projeto. O betão necessário deverá vir pronto de uma central de produção de betão devidamente licenciada, transportado em autobetoneiras
C54-O armazenamento temporário dos óleos usados e combustíveis deverá ser efetuado em local impermeabilizado e coberto, com bacia de retenção de derrames acidentais, separando-se os óleos hidráulicos e de motor usados para gestão diferenciada. Os contentores deverão ter claramente identificado no exterior os diferentes tipos de óleo. De modo a evitar acidentes, na armazenagem temporária destes resíduos, dever-se-á ter em consideração as seguintes orientações: <ul style="list-style-type: none"> <li>•Assegurar uma distância mínima de 15 metros em relação a margens de linhas de água permanentes ou temporárias;</li> <li>•Armazenamento em contentores, devidamente estanques e selados, não devendo a taxa de enchimento ultrapassar 98% da sua capacidade;</li> <li>•Instalação em terrenos estáveis e planos; e</li> <li>•Instalação em local de fácil acesso para trasfega de resíduos.</li> </ul>
C55-Em caso de derrame acidental de qualquer substância poluente, nas operações de manuseamento, armazenagem ou transporte, o responsável pelo derrame providenciará a limpeza imediata da zona através da remoção da camada de solo afetada. No caso dos óleos, novos ou usados, deverão utilizar-se previamente produtos absorventes. A zona afetada será isolada, sendo o acesso permitido unicamente aos trabalhadores incumbidos da limpeza. Os produtos derramados e/ou utilizados para recolha dos derrames serão tratados como resíduos, no que diz respeito à recolha, acondicionamento, armazenagem, transporte e destino final
<b>Circulação de veículos e funcionamento de maquinaria</b>
C56-Condicionar, por parte do público em geral, a circulação de veículos motorizados às zonas de obra
C57-Impor o limite de circulação de velocidade máxima de 20km/h nos acessos da área de implantação da Central Solar Fotovoltaica;
C58-A circulação nas vias que atravessem localidades deverá ser efetuada a velocidade muito reduzida (20km/h).
C59-Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção
C60-Efetuar revisões periódicas aos equipamentos, veículos e à maquinaria de forma a assegurar que as suas condições de funcionamento são adequadas
C61-A lavagem de autobetoneiras deverá ser feita, preferencialmente, na central de betonagem de onde vem o betão. Quando esta se localizar a uma distância que tecnicamente o não permita, deverá proceder-se apenas à lavagem dos resíduos de betão das caleiras de escorrência, num local preparado para esse efeito, localizado junto à zona onde está a ser executada a betonagem, em zona a intervencionar (criar uma bacia de recolha das águas de lavagem com dimensão adequada ao fim em vista). Finalizada a betonagem, a bacia de retenção será aterrada e alvo de recuperação/renaturalização
C62-Em dias secos e ventosos, deverão ser utilizados sistemas de aspersão nas áreas de circulação. Contudo, recomenda-se que os trabalhos suscetíveis de potenciar a erosão eólica, não coincidam com períodos de seca, para evitar o agravamento da intensidade deste fenómeno climatológico através da utilização dos recursos hídricos
C63-Os veículos e maquinaria/equipamentos onde sejam detetadas fugas de óleo e/ou combustíveis ou outras substâncias perigosas, ficarão interditos de circular e funcionar na zona de obra até à resolução da situação
<b>Fase final da execução das obras</b>
C64-Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem do estaleiro e desmobilização de todas as zonas complementares de apoio à obra, incluindo a remoção de todos os equipamentos, maquinaria

de apoio, depósitos de materiais, entre outros, e limpeza destes locais. Deverá ser feita a descompactação dos solos para facilitar a infiltração das águas da precipitação
C65- Implementar o Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas (PRAI) que corresponde ao Anexo B do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra constante no Volume 3- Anexo 8
C66-O restabelecimento e recuperação paisagística de toda a área degradada devem ser efetuados após a conclusão das obras, através da deposição de terra vegetal, quando houver a certeza de que esses locais não virão a ser novamente intervencionados. O cumprimento desta medida permitirá preencher os requisitos ambientais para que a flora autóctone recolonize esses locais
C67-A terra utilizada na recuperação das áreas intervencionadas deverá ser, sempre que possível, proveniente da área de implantação do Projeto. Caso seja necessário utilizar terras de empréstimo, deverá ser dada atenção especial à sua origem, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas potencialmente invasoras
C68-Implementação da faixa envolvente ao longo de toda a área arrendada para a instalação de cortinas arbóreas. Foi deixado um afastamento de 30 m no troço mais próximo da rede viária e onde poderá haver maior visibilidade de algumas habitações mais próximas da Central e de 10 m nas restantes zonas (áreas dos setores que se encontram próximas da ecopista)
<b>Medidas de Minimização – Central Solar Fotovoltaica – Fase de Exploração</b>
E1-As ações relativas à exploração da Central Solar Fotovoltaica deverão restringir-se às áreas já ocupadas, devendo ser compatibilizada a presença do empreendimento com as outras atividades presentes
E2-Sempre que se desenvolvam operações de manutenção, reparação ou de conservação, deverá ser fornecida aos responsáveis dessas operações a Planta de Condicionamentos, atualizada
E3-Encaminhar os diversos tipos de resíduos resultantes das operações de manutenção e reparação dos equipamentos para os operadores licenciados de gestão de resíduos
E4- Os óleos usados nas operações de manutenção periódica dos equipamentos deverão ser recolhidos e armazenados em recipientes adequados e de perfeita estanquicidade, sendo posteriormente transportados e enviados para destino final apropriado, recebendo o tratamento adequado a resíduos perigosos (entidade devidamente licenciada)
E5- Proceder à manutenção e revisão periódica dos equipamentos, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões de ruído
E6-Deverá ser assegurada a remoção controlada de todos os despojos resultantes de ações de corte da vegetação arbustiva que cause ensombramento ao sistema de produção fotovoltaica, podendo os resíduos de vegetação resultantes ser aproveitados na fertilização dos solos
E7- Manutenção, ao longo do período de exploração, de eventuais estruturas de controlo dos fenómenos erosivos que venham a ser implementadas na fase de construção, aplicando, se necessário, sementeiras de herbáceas autóctones
E8 – Assegurar que os elementos plantados no âmbito do Projeto de Estrutura Verde se mantêm em adequado estado de conservação, procedendo, sempre que necessário, à substituição de exemplares que morram, e a podas sempre que necessário
E9-Disponibilizar na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor e na Câmara Municipal de Évora, Fichas de Comunicação idênticas às previstas utilizar na fase de construção (modelo apresentado no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra), a fim de que possam ser recolhidas eventuais reclamações ou sugestões sobre a Central Solar Fotovoltaica. Junto com as fichas deverá também ser fornecida informação sobre a entidade exploradora da Central Solar Fotovoltaica (responsáveis e respetivos contactos), que possibilite estabelecer canais de comunicação fáceis e diretos
E10-Privilegiar, sempre que possível, a aquisição de serviços (manutenção, fornecimento de materiais, fornecimento de bens e serviços) a empresas da região, desta forma fomentando o emprego permanente e indireto derivado da exploração da Central.
E11-Deverá ser elaborado e implementado um Plano de Emergência Interno da Instalação, identificando os riscos, procedimentos e ações para dar resposta a emergências no interior do recinto da Central Solar Fotovoltaica que possam pôr em risco a segurança de pessoas e bens e o ambiente

Para a adequada gestão dos resíduos em obra foi definido um **Plano de Gestão de Resíduos**. Para a fase de obra foi ainda definido um **Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas**. Para avaliar se as medidas de minimização da fase de construção são adequadamente cumpridas está previsto a implementação de um **Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, que inclui também o acompanhamento arqueológico**. Os documentos referidos constituem ferramentas para aplicação de boas práticas ambientais e para o controlo dessas mesmas boas práticas.



**Enquadramento Nacional**



**Central Fotovoltaica**

- Área de estudo - Setores
- Corredores de ligação entre Setores

**Elementos de Projeto**

- Vedação
- Acessos a construir
- Valas Cabos de Média Tensão
- Seguidores
- ◆ Subestação

**Linha Elétrica de Ligação à Subestação**

- Corredor
- Linha Elétrica e Apoios



## QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS EFEITOS (IMPACTES) DO PROJETO APÓS A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO?

A Central Solar Fotovoltaica de Divor enquanto Projeto de produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente – o Sol - tem claramente um papel positivo notório nas linhas de desenvolvimento preconizadas pelo Governo, no que respeita às metas a alcançar relativamente à redução de emissões de gases com efeito de estufa, e de produção/utilização de energia elétrica a partir de fontes renováveis não poluentes. Acresce ainda a importância da promoção das energias renováveis no atual contexto internacional tendo em vista a progressiva diminuição da dependência de recursos como o gás natural e o carvão (necessariamente importados), aspeto que ganhou particular relevância em resultado da guerra que está em curso na Ucrânia.

Da análise efetuada foi possível extrair as seguintes constatações e conclusões mais relevantes:

- A fase em que se farão sentir os impactes negativos com maior intensidade é a de construção, devido à necessidade de intervenção numa vasta área. Do enquadramento efetuado, concluiu-se que, embora se justifiquem algumas preocupações ambientais, a adoção das medidas de minimização identificadas e propostas neste EIA, especialmente para a fase de obra, permitem minimizar significativamente os impactes identificados.
- Face à estimativa de emissões que serão evitadas anualmente com a exploração da Central Solar Fotovoltaica, cerca de 86 223 toneladas de CO<sub>2</sub>eq, constata-se que a instalação do Projeto irá permitir uma redução de CO<sub>2</sub> na atmosfera, uma vez que as emissões evitadas anualmente superam largamente a perda de retenção de emissões de CO<sub>2</sub> capturadas pela ocupação do solo onde foram implantadas as várias infraestruturas do projeto.
- A ocorrência de acidentes relacionados com o manuseamento de óleos, combustíveis ou outras substâncias poluentes que resultem em contaminação dos recursos hídricos superficiais relaciona-se fundamentalmente com a circulação de veículos e máquinas afetos à obra, com o funcionamento do estaleiro e parque de material, e com o transporte de materiais de construção. Sempre que estas situações aconteçam, estão previstos procedimentos para que os derrames sejam imediatamente contidos, evitando-se assim a propagação das substâncias derramadas.
- Os solos que o Projeto prevê afetar não apresentam especial aptidão agrícola. Os solos com boa aptidão agrícola integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN) estão referenciadas na Planta de Condicionamentos, assinalados como área interdita/elemento a salvaguardar à instalação do Projeto. Globalmente, os principais impactes nos solos são negativos e de âmbito local, e resultam principalmente da ocupação de Solos Argiluvitados Pouco Insaturados, decorrentes da instalação dos elementos definitivos da Central Fotovoltaica como é o caso dos Postos de Transformação, estacas do sistema fotovoltaico, apoios de média tensão e dos acessos.

- Relativamente à ocupação do solo, os impactes refletir-se-ão sobretudo pela conversão de uma área de culturas arvenses com azinheiras e/ou sobreiros numa unidade de produção de energia elétrica. As culturas arvenses com azinheiras e/ou sobreiros na área de estudo sofrerão uma redução em cerca de 217,36 ha, correspondente a 27,33% do total da área de estudo atualmente (795,24 ha). No global, estão previstas intervenções em 220,02 ha, que representam 27,67 % da área estudada.
- Apesar de na fase de exploração do Projeto, ficar impossibilitada a livre circulação dentro do recinto da Central Solar Fotovoltaica, com a instalação do Projeto não são expectáveis alterações nas características dos solos presentes, pelo que a sua utilização para os outros fins, poderá ser concretizada. Nesse sentido poderão ser estabelecidos acordos com os proprietários dos terrenos arrendados para a utilização do solo para outros fins, como por exemplo para pastoreio de ovelhas, ou implementação de culturas hortícolas.
- Relativamente aos povoamentos de azinheira e/ou sobreiros, o projeto foi ajustado de modo a compatibilizar-se com a presença indivíduos de maior dimensão, pelo que as afetações com maior significado referem-se a eventual afetações em exemplares de menor porte. É ainda expectável a existência de perturbações, de carácter temporário, nas comunidades florísticas que se encontram estabelecidas em áreas adjacentes às áreas de intervenção. A fase de exploração não apresenta impactes negativos adicionais aos infringidos no decorrer da fase de construção. Nesta fase, decorrente da recuperação da vegetação ribeirinha e das unidades herbáceas e arbustivas próprias da região, assume-se que os impactes possam vir a ter carácter positivo.
- As atividades relacionadas com a construção e instalação de estruturas da Central Fotovoltaica e acessos levarão à perturbação da fauna, nomeadamente devido à produção de ruído e vibrações, resultando na exclusão, sobretudo, de aves e mamíferos e, conseqüentemente, diminuindo a diversidade faunística. Este efeito não se limitará à área intervencionada, prolongando-se pela área contígua, o que, em conjunto com a emissão de poluentes produzida pelas máquinas e veículos afetos à obra, resultará na degradação dos habitats presentes na envolvente da área a intervencionar.
- O Projeto localiza-se num território de cariz rural, numa zona relativamente isolada, onde se verifica a presença de poucas povoações na envolvente, onde as práticas agrícolas de culturas arvenses são a atividade dominante.
- A nível da leitura da paisagem do exterior para o interior (considerando o local da Central Solar Fotovoltaica como ponto de focalização), a presença da Central Solar Fotovoltaica induz, inevitavelmente, uma perda de valor cénico natural da paisagem. Do ponto de vista paisagístico já se verifica a preocupação de se desenvolverem estudos de minimização do impacte a este nível, com o cuidado na utilização de material não refletor e na escolha da cor dos painéis, de forma a possibilitar uma melhor integração paisagística e redução do impacte visual. Mas a

presença de painéis solares, por vezes, em locais onde a intervenção humana é reduzida induz, normalmente, opiniões divergentes sobre o efeito estético resultante. Considera-se que haverá certamente uma ligeira perda da qualidade da paisagem rural, com uma identidade muito forte na região, para dar lugar aos painéis fotovoltaicos durante um período de 30 anos, ruralidade essa que poderá não ser retomada, pelos menos nos moldes em que hoje se encontra.

- Foi possível conceber o Projeto da Central Solar Fotovoltaica, bem como da LMAT que lhe está associada, de forma a cumprir com as várias servidões e restrições de utilidade públicas existentes na área de estudo da Central Solar Fotovoltaica e no corredor estudado.
- Os benefícios económicos para a economia local/regional são significativos no que diz respeito à dinâmica gerada pela mão-de-obra afeta ao Projeto, em setores como a construção, restauração e alojamento, não só na fase de construção, mas também na fase de exploração, que implicará atividades de operação e manutenção, de forma continuada no tempo. Ao longo da vida útil do Projeto é de assinalar o benefício económico do arrendamento dos terrenos onde se prevê instalar a Central Solar Fotovoltaica, e ainda o benefício económico para o Município de Évora por via das cedências de mais-valias do promotor do Projeto nos termos do regime jurídico da organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional em vigor.
- A fase de construção é considerada a mais lesiva para o fator ambiental património, uma vez que comporta um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactes genericamente negativos, definitivos e irreversíveis. Os eventuais impactes decorrentes da fase de construção inviabilizam à partida a conservação dos vestígios arqueológicos e a preservação dos imóveis, uma vez que as intervenções no subsolo implicam a destruição de estruturas e estratigrafia. Na fase de exploração, o impacte mais notório diz respeito ao efeito cénico / paisagístico da presença das infraestruturas sobre o património em vias de classificação no âmbito do processo de classificação do Megalitismo Alentejano.
- Para o ambiente em geral, com reflexos no clima/alterações climáticas e qualidade do ar, importa assinalar o contributo positivo do Projeto para a minimização dos efeitos climáticos associados ao aumento do efeito de estufa. A produção de energia a partir do sol contribui para o cumprimento dos objetivos do PNEC (Programa Nacional de Energia e Clima), nomeadamente:
  - a “transição para uma economia de baixo carbono”, no sentido da trajetória de redução das emissões de GEE, de forma a alcançar uma meta de -45% a -55% em 2030, relativamente a 2005; e
  - reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do País, de forma a alcançar a meta de 47% de renováveis no consumo final de energia em 2030.
- Na fase de desativação do Projeto da Central Solar Fotovoltaica, os impactes resultantes deverão ser idênticos aos considerados para a fase de construção. Embora não seja necessário executar movimentações de terras, haverá a considerar os resíduos resultantes do desmantelamento da Central

Solar Fotovoltaica. Os edifícios poderão ser demolidos, mas o mais provável será encontrar uma solução de reconversão para qualquer outro uso adaptado às solicitações que existirem nessa altura.

Conclui-se, em síntese, que foram adotadas várias medidas na conceção do Projeto da Central Solar Fotovoltaica, e são propostas várias medidas para serem contempladas no Projeto da LMAT, que contribuem significativamente para a minimização dos impactes negativos. Também são propostas várias medidas neste EIA para as fases seguintes de construção, exploração e desativação, que se forem aplicadas corretamente, os impactes identificados serão em grande parte reduzidos. A salvaguarda das áreas com habitats e das linhas de água que atravessam a zona de incidência do Projeto foi um aspeto que contribuiu bastante para a minimização dos impactes negativos exetáveis, não só pela salvaguarda em si de áreas com estatuto de proteção, mas também pelo papel que estes cursos de água desempenham na região como corredores ecológicos.